

PROJETO DE LEI Nº 040/98

CIENTE

onstou do Expediente da Seese

00 Dia 05.07 98

Denomina logradouro público neste município.-----

Antonio da Silva Costa

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada JAIR GONÇALVES DOS' SANTOS, a rua localizada no meio do loteamento nº 46, localizado na altura do km 103 da rodovia Amaral Peixoto no bairro' de Praia Linda, neste município.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSAO

Em 36/00 25

JUSTIFICATIVA

Antonio da Silva Costa Presidente Da

A presente proposição visa prestar uma homenagem ao saudoso Jair Gonçalves dos Santos, pessoa justa, que
rida por todos, deixando ao falecer muitas recordações nos co
rações dos tantos quantos o conheceram.

APROVADO

1º VOTAÇÃO

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1998.

Em 03 de *betembro* de 1998.

Antonio da Silva Costa Prosidente

APROVADO

2º e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Emo 8 de Silimura de 1893

Antonio da Silva Cesta Presidente LENILSON OLIVEIRA DA COSTA

-vereador-